

O ANALYTICO.

Publica-se uma ou duas vezes na semana. Subscreve-se na Typ. a 2\$000 por trimestre, ou 800 rs. por mez, os números avulsos vendem-se nas Lojas dos Srs. Majores Braga, e Palva a 100 rs.

"Quicumque turp fraude semel innotuit,
Etiam si verum dicit amittit fidem.

Quem de fé uma vez ficou despido
Seu dizer a verdade he mentir sempre.

Oeiras do Piauí, na Typographia Provincial.



O ANALYTICO.

No dia 27 do pp. Outubro appareceu a sentença de pronuncia dada pelo Subdelegado Amriso José Avelino no processo contra o Dr. Rodrigo intentado perante aquelle por envelhecimento que dizem este fez á Sr.ª com quem foi casado; mas como as bases em que este Juiz parcial fundou sua sentença são muito fracas: o Juiz Municipal quiz corroboralas ouvindo algumas testemunhas referidas, que não tinham sido ouvidas, e para isso determinou fossem citadas, e principiou pelo Exm. Visconde da Parnahiba, que alto e bom som declarou que nada sabia, e nada nunca havia dito a tal respeito; e o mesmo certificou o Escrivão ter-lhe dito o Coronel Justino Moura, quando elle o foi citar para aquelle fim; em vista do que o Juiz Municipal despronunciou o Dr. Rodrigo, e o mandou soltar; com o que seus ligadaes inimigos derão grande cavaco, e requererão que elle fosse conservado

na Cadea, até que se decedisse o recurso que hão interpor; mais nada conseguirão, porque o Juiz Municipal não he da taia do Subdelegado, respeita a lei, e guta-se por ella; pelo que é digno de todos os elogios, e respeito.

— A 28 chegou o Correio da Parnahiba, e das noticias vindas d'ali sabemos que aquelle Municipio ficou em paz; e que no dia 7 o Dr. Cirqueira e o Coronel Florindo haviam entrado á meia noite, porque tendo na vespera mandado parte á seus amigos que ali entrariam no outro dia foi tão grande o concurso de cavalleiros que vierão ao encontro, que elles tiveram medo se tomasse por algum grupo desordeiro, e por isso dispersarão os amigos, e á noite é que entraram muito desconfiados e corridos, vindo logo para o sobradinho o Coronel Florindo, que não quiz sofrer as massadas do grande n.º de visitas que sem duvida lhe haviam de fazer.

— Campo maior acia-se em gra-

de balanco com a aproximação das Eleições Municipaes. O Livio por meio de cartas tem insuflado o povo d'elle á ponto de não se fallar se não em revolução e saque (o favorito d'esse povo), Dirigem-se ataques, e insultos aos Saquaremas, apparecem cacetes nas portas de alguns com letreiros designando as pessoas em quem deverão ser empregados, em fim vive-se ali presentemente exposto ao furor canibal do grande povo liberal, que propenso, como é, á desordens, e tendo á seu lado o Delegado o Sr. Liberato, irmão do Livio, ha de praticar os desatinos que quizer, e nisso hade-se ficar, padeça quem padecer.

— Os outros Municipios do Norte se achão mais ou menos tranquilos gemendo sob o tremendo peso da maquina infernal do Marquinhos.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Queira Vm. por favor conceder-me em sua folha um cantinho para nelle dizer duas palavras á favor de um amigo, a quem tenho ouvido taxar de ingrato, e complice na historia das contas da casa do fallecido Francisco Goncalves d'Assis, pai d'este amigo, em que apparecerão de menos 6:760\$789 rs. por milagres do honrado Contador d'Administração Provincial, o Sr. José Mauricio da Costa Pestana, que confessando o seu delicto disse que não fez aquillo por furto, sim por se condoer das lagrimas do Conrado, que muito lhe pediu para fazer com que não apparecesse todo o debito de sua casa á Fazenda Publica, porque

então ficaria completamente derrotado, e que para isso lhe passou um credito de 2:500\$ rs.


Ouca agora, Sr. Redactor e todo o publico, como é a historia do credito de 2:500\$ rs. que o meo amigo passou ao Sr. Pestana.

Tendo de ajustar-se a conta do que ficou restando á Thesouraria Provincial F. G. d'Assis ja fallecido, pai de Conrado, este por cartas encarregou á Pestana de seus negocios aqui; e por isso em 1845 para 1846 mandou trazer-lhe 1:400\$ rs. para elle recolher aos cofres provinciaes por conta do alcance, que lhe houvesse de resultar, e d'essa quantia mandou recibo; quando Conrado veio prestar contas elle logo pediu todos os papeis relativos á Administração de seu finado pai, e tambem os recibos que lhe havia passado no que foi plenamente satisfeito; e passado algum tempo disse-lhe que ja havia dado um balanco nas contas, e que o alcance era d'uns 4 a 5 contos de rs. em prata valor da lei, por isso que tinha feito na Thesouraria um encontro á favor d'elle de 4:000\$ rs., que por ali se devia ao T. Coronel Jacob Manoel de Almendra, e que na qualidade de Contador era quem havia de ajustar essa conta; com o que ficou o meo amigo muito satisfeito, e obrigado pela quantia de 2:500\$ pouco mais ou menos de que passou credito ao dito Pestana, sendo esse o motivo, e não como paga de elle haver lezado a Thesouraria em favor do dito meo amigo, como hoje diz. Sendo apresentada a conta justa por Pestana foi recusada por suspeita, graças á energia e perspicacia do bom, justiceiro, e zeloso Presidente o Sr. Dr. Zacarias, pelo

que foi a Comissão liquidadora de contas, da qual estando um membro o Sr. Raimundo Ferreira de Castello branco, que é empregado na casa da fazenda provincial, á fazer na Contadoria certos apanhamentos pelos livros da Caixa, o tal contador Pestana se offereceo para ajudal-o, o que foi acceito de muito boa vontade, sem que ao Sr. Raimundo passasse pela idéa que seria illudido pelo proprio chefe de sua Secção, e este lhe foi dando as quantias, que lhe convinha, e d'esse modo se fez o apauamento somente do que era preciso para a combacadella do Sr. Pestana: concluida porem a conta vio-se que não havia encontro nem-um do 4:400\$ que lhe tinha sido enviado, e nem encontro nem-um feito com o dinheiro de Jacob: sabido isto Conrado vem desesperado á casa do apparente inimigo de ladrões (que tanto gritava contra elles) e lhe pergunta que enredo é o em que o têm mettido, e lhe pede não só o dinheiro que lhe tinha remettido, como o seu valle: ora este (o valle) graças á Deos, e á *honoradez do homem probó*, foi rasgado a vista do meo amigo; porem o dinheiro foi tal a pena que teve, que nunca mais se despegou d'elle até hoje, dando-lhe apenas uns 200\$ a 300\$ rs., e com isso calou-se o meo amigo só contando á mim, mas o diabo que nem sempre está a traz da cortina, e havendo muito quem odêie o tal Contador por sua atrevida, e feripa lingua, e desconfia de sua grande finura, e espertesa para tudo, começou-se a rever as contas ajustadas sob o auxilio do tal Contador (porque ajudou aquelle membro da Commi...) e se achou que ainda

faltavão os 6:760\$768 de que acima se falla, o que affectando sobremaneira a dignidade dos membros da Comissão, até hoje muito dignos de louvor, e a do Sr. Octavianno José de Amorim, que, em falta daquelle Pestana, havia exercido o lugar de Contador, e posto o — visto — nas contas, fez que o Sr. R. F. Castello branco d'esse ao Inspector da casa a denuncia, que abaixo se transcreve, e se vulgarisasse a negra trama, e nefando arдил de um só homem que á tantos involveo no funereo manto de seo horroroso crime, e se jacta (depois de haver confessado tão vergonhosamente sua desgraça) que nada soffrerá por não ter sido da Comissão que ajustou a conta, e nem o Contador que lhe poz o visto!!!....

(*) Paramos aqui, e pedimos ao respeitavel publico, que lendo com attenção o que acabamos de narrar restitua ao nosso amigo o credito de bom homem, e não o julgue envolvido na culpabilidade abominavel

(*) Diga tambem que é mentira. Sr. Pestana, se quando appareceo a denuncia o Sr. mesmo não disse estas palavras ao Sr. Lourenço Antonio Marreiros Inspector de sua Repartição?! — Sr., eu fui ladrão!! Sou só o culpado!! os meos companheiros são innocentes!! Sobre mim é que todo o crime deve recahir, e de hoje em diante não se fie mais de minha pessoa; eu conheço que estou perdido, e que fui um malvado; e ainda mais conheço, que só me está bem aquella  apontando para a Cadea!!! E' verdade ou não, Sr. Pestana? Tambem terá coragem de negar isso?! Pois até não foi á uma só pessoa que o Sr. disse.

Do Redactor.

Pestana, para o que basta lembrarse, que o Sr. Conrado nada lucrou fazendo essa declaração, só com o fim de subtrahir-se ao pagamento do valle que havia passado a Pestana, que he patente á todas as luzes, que se o tivesse feito com intenção de obter um alcançe menor do que lhe havia pertencer, por certo o não descobriria. Confundasse por tanto a mentira com a força da verdade, e aplique-se o titulo á quem o mereceo, e nunca ao meo amigo.

O Inimigo da mentira.

Ilm. Sr. Inspector. — Pedindo-me Conrado Gonçalves d'Assis para examinar, se em conta do debito da casa de seu finado Pai Francisco Gonçalves d'Assis, como administrador que foi dos Dízimos do trienio de 1827 a 1829s e havia feito algum abono por mão de José Mauricio da Costa Pestana, pois que tendo elle Conrado dado á este algumas quantias montantes em um conto e trezentos mil rs. para recolher á Caixa Provincial não recebera conhecimento: e passando eu á rever a conta do debito, que foi justa pela Comissão de contas Provinciaes, observei abonadas diferentes quantias com que outros devedores entrarão por conta de seus debitos. lembrando-me exactamente do artigo 43 da Caixa 7.ª, que sendo uma passagem de 5:000\$000 rs. da Caixa geral para suprimento da Provincial, della estavam applicadas a de Reis 986\$200 em prata, e Rs. 2:247\$380 moeda corrente, em favor do dito Assis. Por isso, tendo eu sido um dos membros da Comissão do ajustamento da referida conta, cumpre-me declarar isso a V. S. informan-

do que, no acto de eu estar fazendo os apanhamentos respectivos em vista das Caixas, chegou o mesmo Pestana, e á titulo de ajudante para adiantar os trabalhos passou á ir lendo a Caixa, e á dizer as entradas, que devião ser levadas em conta, e destarte conseguio que se mencionassem aquellas e outras entradas não pertencentes ao mencionado ajustamento, cujo erro assim passou sem meo segundo exame, porque sendo elle Pestana o Contador d'esta Repartição Provincial não podia eu crer que nelle existissem intenções de lezar a Fazenda, mormente quando elle na dita qualidade de Contador tinha de rever á final as mesmas contas, e nella pôr o seu visto, sem o qual não podião ser approvadas; e depois conversando eu á este respeito com o Sr. Escriptuario Antonio Claudio Soido, este me declarou que tambem ja estava ao facto de semelhante lezo, porque á igual pedido do Conrado havia examinado as contas, e achou o mesmo, e o dito Pestana sabendo disto entendeu-se com elle pedindo-lhe segredo, e que explicasse á Conrado que não obstante não terem sido recolhidas as quantias que elle Pestana recebeo de Conrado, estavam em seu favor aquellas que Conrado ainda vinha á restar a Pestana, o qual sabendo que eu tambem estava sciente do caso veio recomendar-me segredo, e pedir-me que fizesse o mesmo esclarecimento á Conrado para não saber isto ao Publico a fim d'elle Pestana não ficar perdido; tendo anteriormente me fallado á favor de Pestana o negociante Manoel Valente de Figueredo, que pôr eu lhe dizer que o Major

Francisco Mendes de Sousa já sabia do negocio, com elle foi ter pedindo-lhe que de sua parte nada dissesse afirmando que Pestana poria salvo de qualquer responsabilidade a Conrado, o qual não querendo semelhante interesse prometteo-me que ia diligenciar o dinheiro necessario para indemnisar a Fazenda, e exigir de Pestana os dinheiros que entregou á este, e como apesar do dito Conrado ter procurado arranjar o dinheiro pedindo ao Pr. Rodaigo José Mauricio, e até agora não tem indemnizado a Fazenda, e assim vai permanecendo o prejuizo della, achei que não devia mais demorar esta participação a V. S. para tomar as providencias, que estiverem a seu cargo. Deus Guarde a V. S. Oeiras 25 de Setembro de 1848. — Ilm. Sr. Lourenço Antonio Marreiros Castello-branco, Inspector da Administração da Fazenda Provincial. — Raimundo Ferreira Castello-branco, Segundo Escriuario.

=====
Sr. Redactor.

Rogo-lhe o obsequio de dar publicidade ao relatorio abaixo transcripto, com o que muito obrigará ao Seu assignante e constante leitor.
A. J. da S. Moreira.

Ilm. Sr. Inspector. — Em cumprimento a Portaria de V. S. com data de 29 do mez precedente, e em consequencia do desaparecimento da conta justa ao ex-Administrador de fazimos de 1827 a 1829, e miunças de 1833 a 1835, José Fabricio da Costa e Silva, procedemos a

um novo ajustamento em vista dos dados existentes, e hoje apresentamos a V. S. em resultado desse trabalho, a inclusa conta corrente, por onde se demonstra haver importado a receita á cargo do referido ex-Administrador, segundo o Livro respectivo, em Rs. 6:523\$000 sendo Rs. 257\$600 em prata de 4\$200, Rs. 6:110\$840 em moeda corrente, e Rs. 45\$560 de agio da prata pela redução á moeda corrente, e a despesa proveniente de abonos, recolhimentos, e porcentagem em Rs. 6:464\$856 vindo por isso a haver um saldo a favor da Fazenda Provincial da quantia de 361\$140 rs. Para satisfazer a ultima parte da ordem citada, declaramos que pelo 1.º ajustamento que desaparecera, e cuja approvação teve lugar em Sessão de 12 de Junho de 1846, nenhum alcance se deu ao sobre-dito ex-Administrador, como consta da respectiva Acta, e da quitação que lhe fora passada pela casa da mesma data, que se acha competentemente registada no livro de semelhantes, cumprindo ainda declarar que o alcance propriamente dito, comparando-se com o primeiro ajustamento, era de Rs. 2:264\$144, vindo a ficar na somma acima dada, pelo recolhimento feito hontem ao Cofre de Rs. 4:900\$ moeda corrente de que esclarecidamente se trata na conta corrente.

Achando-se affeito a Junta Administrativa, um caso semelhante para se resolver, se do alcance ora demonstrado, ha ou não razão de levar-se juros, do dia da approvação das primeiras contas, nada dissemos a esse respeito, servindo de regra para este caso, o que a Junta resolver á respeito d'aquelle.

Segunda Seccão d'Administração de Fazenda da Provincia do Piauhy 5 de Outubro de 1848. — Octaviano José d'Amorim, Antonio José Silva Moreira, Joaquim José Avellino.

Sr. Redactor.

Uma carta da Bahia vinda pelo ultimo correio depois de dar-nos algumas noticias curiosas nos recomenda o seguinte. Um homem baixo, um tanto cheio do corpo, de passa piolho respeitavel e bem feixado, olhos bem vivos, e acastanhados, bem fallante, principalmente em politica, e leis, natural dessa Provincia, no anno de 1841 veio a esta Cidade, e em seu regresso para ali, na estrada da Cidade da Cachoeira para a Feira de Santa Anna, supondo que um pobre homem, a quem avia entregue uns cavallos lhe furtara alguns, por tardarem a apparecer, mandou por-lhe duas emboscadas; uma na estrada da ladeira do Capoeirocú para a casa do Sr. Mascarenhas, e outra em parte diversa, e em uma dellas, foi victima o infeliz Germano, esse era seu nome, que morreu d'um tiro dado com um clavinote da coronha queimada, que ainda hoje existe nessa Cidade. Foi tal a perversidade d'esse bruto falto de religião, que toda a gente, em cuja companhia andava o atropelou de tyranno; porem elle insensivel, e bem fresco não sentia a menor compunção, e até hoje tem estado impune, porque temos ignorado o verdadeiro lugar de sua morada; porem, como estamos bem informados de semelhante tyrannia, tomamos a nosso cargo examinar com todo o cuidado a morada certa do assassino, por isso lhe pedimos

faça todo o possivel a vêr, se pelos signaes, que lhe damos Vm. o descobre, para que com o gosto de ficar impune, não se atire a cometer outra igual façanha.

Se o meu amigo, como morador de poucos dias n'essa Capital, não tiver as relações precisas para indagar esse facto derija-se ao Sr. Anfriso José Avellino, que ja por aqui tem vindo, e que, nos dizem, é ali Subdelegado, peca-lhe alguns esclarecimentos a este respeito, que estamos certos não se negará, pois é amante da justica, e inimigo do crime; e logo que obtiver noticia exacta dê-nos parte que é para irem as deprecatas precisas para captura d'essa fera.

Rogamos por tanto Sr. Redactor ao Sr. Subdelegado, Anfriso José Avellino, que, por amor da justica nos informe do que sabe a respeito, e nos ajude em taes pesquisas a vermos, se por seu intermedio valioso, e se por sua justiceira policia, pomos em segurança esse assassino, para evitarmos, que o mesmo Sr. Subdelegado, ou qualquer outro Cidadão caia nas unhas d'elle.

De sermos coadjuvados por SS. temos mui decedidas esperanças, e confiamos ver realisadas.

Os amigos da justica.

Sr. Redactor.

Veja esta gente como é falladeira!! Não estão dizendo que Sr. Cirqueira quando vice-Presidente, recebeu quatro cavallos para dar demissão d'um Delegado de Principe Imperial, e desfazer uma fianca prestada pelo finado Sr. Major Coitinho ao Irmão do Padre Ignacio?! Eu hem digo, que estes meos

patricios são o diabo ?? O pobre do mosso (coitado !!) nem pediu nada !! Eu lhe conto isso como foi; a ser verdade o que ouvi dizer.

O finado Major Coitinho quando aqui veio de Principe Imperial fallou ao Sr. Cirqueira para o desonerar da fiança, que havia prestado ao Irmão do Padre Ignacio, por uma obra publica que este arrematou; e tambem para demittir de Delegado ao Sr. Gonçalo Correia Lima Junior, e nomear ao cunhado do Sr. Coit.º para substituil-o. Com quanto o Sr. Cirqueira ao principio apresentasse suas difficuldades, para o fim sempre foi dando alguma esperança, deixando o negocio meio vacilante: n'esse interim fez ver ao Sr. Coitinho que tinha precisão de ir a Parnahiba levar sua Sr.ª, porém estava empatado por falta de 4 cavallos para a liteira, e perguntando ao Sr. Coitinho se os podia arranjar, este promptamente os offereceo, e tratou logo de os mandar trazer; avista da generosidade do Sr. Coitinho, o Sr. Cirqueira, então vice-Presidente, passou logo a demissão de Delegado ao Sr. Gonçalo Ferreira, e nomeou o cunhado do Sr. Coitinho para substituil-o; desonerou ao Sr. Major Coitinho da fiança prestada, e aceitou como novo fiador um outro irmão do Padre Ignacio, que apesar de nada possuir, com todo o desejo de servir não deo lugar a escolha. Avisti pois desta occorrença diga-me Sr. Redactor, ha nisso alguma coisa para se estar a fallar?! Eu não entendo essa gente!!! Um homem aqui não sabe o como arranje a vida; por que todos querem logo entrar na indagação do que não é da conta de ninguem.

Agora para que essa gente se desengane com o Sr. Cirqueira, e que não é dessas coisas, rogo-lhe para dizer-me se foi assim ou não, com que faz grande favor ao seu amigo o

Venha nós.

Sr. Redactor.

Como ja vi o resultado de minha correspondencia que sabio no seu seguudo n.º a respeito dos cães que soltos n'esta Cidade incommoda á seos habitantes, quero de novo merecer-lhe o favor de me conceder outro cantinho para agradecer ao Sr. Fiscal a promptidão com que satisfez ao meo pedido mandando fazer correição d'esses animaes, e dos immundos porcos; e tambem para dizer ao mesmo Fiscal que não faça consistir só n'as suas diligencias, e sim tambem em dar suas ordens para que não fiquem nas ruas os cães ou porcos mortos; e outros muitos animaes que morrendo dentro da Cidade ficão ali até que sua currupeção chame a attenção dos Urubús para fazer a limpa, de que o Sr. Fiscal tanto se descuida, não obstante as muitas, e repetidas advertencias que a Camara lhe tem feito; confio portanto que depois desta minha correspondencia o Sr. Fiscal se mostre mais assiduo, e exacto no cumprimento de seus deveres para poder merecer os nossos elogios, e não seja preciso estarmos a obrar-lhe coisas em que deve andar muito versado. Queira Sr. Redactor publicar estas poucas linhas em favor do publico, no que fará favor ao seu constante leitor.

C... do Barateiro.

Os Srs. Pestana, e Tiberio desconfiando que o Chefe de Policia interino, Dr. Carlos Moura, que uma reputação tem a perder, não estará pelo que querem esses dois campeões congêneres, já a respeito das duas denúncias que existem contra Pestana, e já na perseguição que desabridamente tem feito ao Dr. Rodrigo, mandarão chamar ao Chefe de Policia effectivo Dr. Cirqueira, com quem contão em tudo, e por tudo, proclamando que em elle chegando as cousas tomarão o caminho que elles desejão, porque o tal Sr. Chefe de Policia tem certas habelidades, e maneiras, que a outros não são dadas, e assim (acrescentão) Pestana será immediatamente livre, e o Dr. Rodrigo, e muitos outros pagarão a ousadia. Duvidamos, não obstante tudo, que o Sr. Cirqueira leve as coisas a tamanho escandalo, que chegue a satisfazer a esse Pestana, e seõ cambão..

O não divide.

ANNUCIOS.

Quem tiver um cavallo que seja bem veloz, e esteja acostudo a dar avisos, trazer, e levar despachos, e respostas; andar por casas dos agentes da Policia, escrivães, e todas as mais diligencias precisas para calumnias, paffarias, e infamias, que o queira alugar, em prestar, ou vender para descansar, que ha muito tempos leva grandes estafas nessa officio, dirija-se á rua do Hospital, que achará com quem tratar em casa do abaixo assignado.

O leva e traz.

O abaixo assignado desejando esclarecido á respeito de uma duvida em que está, pede aos Srs. Francisco Xavier Cirqueira, Tiberio Cezar Burlamaque, e José Mauricio da Costa Pestana, lhe informem com a necessária exactidão, quanto SS. SS. tiverão de lucro das patentes dadas para Officiaes da G. N. durante a Administracão do homem dos Alpes, e do seu substituto vice-Presidente.

O Curioso.

Pergunta-se ao Sr. Franca, por que não travou a casa do corpo da Guarda da Polvora, e nem fez uma beira conforme o orçamento; se é porque não sabe, dar-se-lhe-ha um mestre para ensinal-o.

Leornado Mendes Pereira, perdeu um valle da quantia de 748 rs. que devia a D. Olaia viuva do finado Manoel Vicente, que pagou ao Dr. Simplicio, quem o achar queira restituir ao annuciante, que ficará muito agradecido.

No dia 2 da Setembro do corrente anno fugio desta Cidade um preto de nome João, que foi escravo do finado Vigario Sá Palacio, com os signaes seguintes: crioulo, estatura regular, cheio do corpo, com um signal no queixo de couce de cavallo, relhado nas nadegas, e costas, gagueija bastante quando falla; consta que foi visto na estrada de Campo maior, por isso roga-se a quem apprehendelo, e o mandar trazer nesta Typographia, se pagará toda a despesa que fizerem.